



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1512

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Despacho de Julgamento .....	2
Aviso de Licitação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Américo de Campos**  
CNPJ 45.160.173/0001-05  
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1970  
Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

**Câmara Municipal de Américo de Campos**  
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1512

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 9.853. 12 DE JANEIRO DE 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, garantido pela LOM em seu Art. 42, Item VIII;

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir de 16 de Janeiro de 2.023, a Senhora **CRISTINA APARECIDA PIACENTI**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.394.244-0 e do PIS/PASEP nº. 108.705.040-18, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 644, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, de provimento em comissão.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Janeiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**  
Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### Licitações e Contratos

#### Despacho de Julgamento

#### JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**TERMO:** DECISÓRIO

**FEITO:** RECURSO ADMINISTRATIVO

**REFERÊNCIA:** TOMADA DE PREÇO 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 156/2022.

**RAZÕES:** CONTRA DECISÃO QUE INABILITOU A LICITANTE ECOMAIS COLETA DE RESÍDUOS LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIA NO PROLONGAMENTO DA RUA LUIS DE ALMEIDA ROLO E PROLONGAMENTO DA RUA HAMILTON PIACENTI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS.

**RECORRENTE:** ECOMAIS COLETA DE RESÍDUOS LTDA

**RECORRIDO:** COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP.

#### I - Das Preliminares

Trata-se de recurso administrativo interposto pela

empresa **ECOMAIS COLETA DE RESÍDUOS LTDA** contra decisão que culminou na sua inabilitação.

Verifica-se tempestividade e a regularidade dos presentes recursos, atendendo ao previsto no art. 109, inciso I alínea b da Lei 8.666/93.

#### II - Das Formalidade Legais

Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que foram cientificados aos licitantes da existência e trâmite do presente recurso, conforme Ata de Sessão acostada aos autos.

#### III- Das razões da recorrente

A empresa **ECOMAIS COLETA DE RESÍDUOS LTDA** requer a reforma da decisão que culminou em sua inabilitação, alegando em síntese que cumpriu as exigências do Edital no que se refere à comprovação de capacidade técnica operacional.

#### IV- Da análise das razões de recurso

As razões da requerente não merecem prosperar, tendo em vista que o Edital em seu item 9.4.3 exige que a licitante, pessoa jurídica, comprove a execução de serviços semelhantes ao objeto licitado, o que a licitante não fez, pois o atestado apresentado pela mesma não possui o devido registro no CREA conforme determina a Súmula 24 do Tribunal de Contas da União.

Assim, resolve-se **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela recorrente **ECOMAIS COLETA DE RESÍDUOS LTDA** pelos fundamentos acima escritos, mantendo a decisão proferida na sessão de julgamento de documentos de habilitação.

Por fim dê-se ciência as licitantes e que seja tomada as providências necessárias no sentido de se dar prosseguimento no certame, designando-se a data para abertura dos envelopes propostas das licitantes habilitadas

Encaminhe-se a presente decisão para o Sr. Prefeito Municipal para deliberação.

TATIANE CAMPANELLI

Presidente

Port. 9.258/2022

LAURA ALVES FEITOSA

Secretária

Port. 9.258/2022

ANA CLAUDIA CASSIA DA SILVA FEITOSA DE OLIVEIRA

Membro

Port. 9.258/2022

#### JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**TERMO:** DECISÓRIO

**FEITO:** RECURSO ADMINISTRATIVO

**REFERÊNCIA:** TOMADA DE PREÇO 006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 157/2022.

**RAZÕES:** CONTRA DECISÃO QUE INABILITOU A LICITANTE ECOMAIS COLETA DE RESÍDUOS LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1512

Página 3 de 4

PARA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS.

**RECORRENTE:** ECOMAIS COLETA DE RESÍDUOS LTDA

**RECORRIDO:** COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP.

### I - Das Preliminares

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **ECOMAIS COLETA DE RESÍDUOS LTDA** contra decisão que culminou na sua inabilitação.

Verifica-se tempestividade e a regularidade dos presentes recursos, atendendo ao previsto no art. 109, inciso I alínea b da Lei 8.666/93.

### II - Das Formalidade Legais

Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que foram cientificados aos licitantes da existência e trâmite do presente recurso, conforme Ata de Sessão acostada aos autos.

### III- Das razões da recorrente

A empresa **ECOMAIS COLETA DE RESÍDUOS LTDA** requer a reforma da decisão que culminou em sua inabilitação, alegando em síntese que cumpriu as exigências do Edital no que se refere à comprovação de capacidade técnica operacional.

### IV- Da análise das razões de recurso

As razões da requerente não merecem prosperar, tendo em vista que o Edital em seu item 9.4.3 exige que a licitante, pessoa jurídica, comprove a execução de serviços semelhantes ao objeto licitado, o que a licitante não fez, pois o atestado apresentado pela mesma não possui o devido registro no CREA conforme determina a Súmula 24 do Tribunal de Contas da União.

Assim, resolve-se **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela recorrente **ECOMAIS COLETA DE RESÍDUOS LTDA** pelos fundamentos acima escritos, mantendo a decisão proferida na sessão de julgamento de documentos de habilitação.

Por fim dê-se ciência as licitantes.

Encaminhe-se a presente decisão para o Sr. Prefeito Municipal para deliberação.

Américo de Campos 11 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
TATIANE CAMPANELLI

Presidente

Port. 9.258/2022

\_\_\_\_\_  
LAURA ALVES FEITOSA

Secretária

Port. 9.258/2022

\_\_\_\_\_  
ANA CLAUDIA CASSIA DA SILVA FEITOSA DE OLIVEIRA

Membro

Port. 9.258/2022

### JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**TERMO:** DECISÓRIO

**FEITO:** RECURSO ADMINISTRATIVO

**REFERÊNCIA:** TOMADA DE PREÇO 007/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 158/2022.

**RAZÕES:** CONTRA DECISÃO QUE INABILITOU A LICITANTE ECOMAIS COLETA DE RESÍDUOS LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BALANÇA DE PESAGEM NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS.

**RECORRENTE:** ECOMAIS COLETA DE RESÍDUOS LTDA

**RECORRIDO:** COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP.

### I - Das Preliminares

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **ECOMAIS COLETA DE RESÍDUOS LTDA** contra decisão que culminou na sua inabilitação.

Verifica-se tempestividade e a regularidade dos presentes recursos, atendendo ao previsto no art. 109, inciso I alínea b da Lei 8.666/93.

### II - Das Formalidade Legais

Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que foram cientificados aos licitantes da existência e trâmite do presente recurso, conforme Ata de Sessão acostada aos autos.

### III- Das razões da recorrente

A empresa **ECOMAIS COLETA DE RESÍDUOS LTDA** requer a reforma da decisão que culminou em sua inabilitação, alegando em síntese que cumpriu as exigências do Edital no que se refere à comprovação de capacidade técnica operacional.

### IV- Da análise das razões de recurso

As razões da requerente não merecem prosperar, tendo em vista que o Edital em seu item 9.4.3 exige que a licitante, pessoa jurídica, comprove a execução de serviços semelhantes ao objeto licitado, o que a licitante não fez, pois o atestado apresentado pela mesma não possui o devido registro no CREA conforme determina a Súmula 24 do Tribunal de Contas da União.

Assim, resolve-se **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela recorrente **ECOMAIS COLETA DE RESÍDUOS LTDA** pelos fundamentos acima escritos, mantendo a decisão proferida na sessão de julgamento de documentos de habilitação.

Por fim dê-se ciência as licitantes e que seja tomada as providências necessárias no sentido de se dar prosseguimento no certame, designando-se a data para abertura dos envelopes propostas das licitantes habilitadas

Encaminhe-se a presente decisão para o Sr. Prefeito Municipal para deliberação.

Américo de Campos 11 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
TATIANE CAMPANELLI

Presidente

Port. 9.258/2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1512

Página 4 de 4

---

LAURA ALVES FEITOSA  
Secretária  
Port. 9.258/2022

---

ANA CLAUDIA CASSIA DA SILVA FEITOSA DE OLIVEIRA  
Membro  
Port. 9.258/2022

---

### Aviso de Licitação

---

#### AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DA TP 05/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP, avisa que nova data de abertura de licitação da Tomada de Preço 05/2022, Processo nº 156/2022, que visa a contratação de empresa especializada para fornecer serviços de pavimentação e galeria no prolongamento da Rua Luis de Almeida Rolo e prolongamento da Rua Hamilton Piacenti, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos do município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, na modalidade de Tomada de Preço, pelo critério de Menor Preço Global, conforme memorial descritivo, planilha, cronograma e projetos, sendo o encerramento às 09h30m horas do dia 16 de janeiro de 2023.

Américo de Campos/SP 12 de janeiro de 2023.

ROSENALDO RODRIGUES  
Prefeito Municipal

---